



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESP.: Patrícia de Queiroz Magatti

Leme, 17 de Setembro de 2016

Número 2420

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTE: CASA DA CRIANÇA DE LEME “CECILIA DE SOUZA QUEIRÓZ”;

CONVENIADA: MUNICÍPIO DE LEME

OBJETO: Atendimento a crianças de zero a três anos de idade

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016, podendo ser rescindido a qualquer tempo e por iniciativa de qualquer dos partícipes.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 3106, de 05 de agosto de 2010, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08/06/94, Lei 13.019, de 31 de julho de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2016

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LEME Nº 35, de 13 de setembro de 2016.

Dá nova redação ao inciso XXII, do Artigo 5º; inciso I, do artigo 15; ao caput e ao inciso IV do artigo 22; ao inciso III e ao XIV do artigo 23; ao item 9, do parágrafo 1º do artigo 28; revoga o artigo 85; revoga inciso II do artigo 31 e dá nova redação aos artigos 86 e 88, da Lei Orgânica do Município de Leme.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de Leme:

Artigo 1º - O inciso XXII, do artigo 5º da Lei Orgânica do Município de Leme, passa a vigorar com a seguinte redação:

“(...)

XXII – instituir o regime jurídico único e planos de carreira para os servidores do Poder Executivo, das autarquias e das fundações;

(...)“

Artigo 2º - O inciso I, do artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Leme, passa a vigorar com a seguinte redação:

“(...)

I – propor projetos de Resolução dispondo sobre criação ou extinção de cargos da Câmara Municipale fixando os respectivos vencimentos;

(...)“

Artigo 3º - O caput do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Leme passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 22 -Cabe à Câmara de Vereadores, com a sanção do Prefeito, dispensada esta nos casos do artigo 23, dispor e apreciar sobre todas as matérias de competência do Município, e especialmente sobre:”

Artigo 4º - O inciso IV, do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Leme passa a vigorar com a seguinte redação:

“(...)

IV – criação e extinção de cargos públicos e fixação de vencimentos e vantagens do Poder Executivo, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas;

(...)”

Artigo 5º - O inciso III, do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Leme passa a vigorar com a seguinte redação:

“(...)

III – organizar sua estrutura e serviços administrativos por meio de Resolução, Atos da Mesa e Portaria;

(...)“

Artigo 6º - O inciso XIV, do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Leme, passam a vigorar com a seguinte redação:

“(...)

XIV - tomar e julgar as contas do Prefeito;

(...)“

Artigo 7º - O item 9, do parágrafo 1º, do artigo 28 da Lei Orgânica do Município de Leme, passa a vigorar com a seguinte redação:

“(...)

9 – a estrutura administrativa do Poder Executivo, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas;

(...)“

Artigo 8º - Fica revogado o artigo 85 da Lei Orgânica do Município de Leme.

Artigo 9º - Fica revogado o inciso II, do artigo 31 da Lei Orgânica do Município de Leme.

Artigo 10-O artigo 86da Lei Orgânica do Município de Leme, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 86 – É vedada a vinculação ou equiparação de remuneração entre os Poderes, ressalvados os casos de equiparação de funções.”

Artigo 11 - O artigo 88 da Lei Orgânica do Município de Leme, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 88 - Os cargos, empregos e funções públicos do Poder Executivo serão criados por lei e do Poder Legislativo serão criados por meio de Resolução, que fixarão sua denominação, padrão de remuneração e os recursos pelos quais seus ocupantes serão pagos.”

Artigo 12 - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 13 de setembro de 2016.

Gilson Henrique Lani
Presidente

Fábio Roberto Bueno de Oliveira

1ºSecretário

José Eduardo Giacomelli

2ºSecretário

Osvair Antunes da Silva

Tesoureiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Premium Diagnósticos por Imagem Ltda; OBJETO: Realização de exames de diagnósticos em ressonância magnética, para pacientes do município; VALOR GLOBAL: 42.250,00; PRAZO: 03 meses; DATA DA ASSINATURA: 01.09.16; LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 021/2016, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações Leme, 01 de setembro de 2016
Publique-se.

Maria Teresa Ap. Moi Gonçalves
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: José Raimundo Alves Me; OBJETO: Execução de serviços de confecção de próteses dentárias; VALOR GLOBAL: 104.160,00; PRAZO: 04 meses; DATA DA ASSINATURA: 01.09.16; LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 031/2016, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações
Leme, 01 de setembro de 2016
Publique-se.

Maria Teresa Ap. Moi Gonçalves
Secretária de Saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Desafio Jovem Jeová Rafá; OBJETO: prorrogação por igual período para prestação de serviços de internação de dependente químico menor de 18 anos.Feminino; VALOR GLOBAL: 38.319,84; PRAZO: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 03.08.16; LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 024/2015, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações
Leme, 03 de agosto de 2016
Publique-se.

Maria Teresa Ap. Moi Gonçalves
Secretária de Saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Edvaldo Pacheco Pinheiro EPP; OBJETO: Prorrogação do prazo de execução para prestação de serviços de fornecimento, mão de obra e equipamentos para muro de fechamento parcial da EMEB Dirce de Souza, EMEB Paulo Bonfanti, fechamento (frente) da Creche Marisa Ap. de Lima, reparos e recuperação da EMEB Dr. Raul Schwinden; PRAZO: 60 dias; DATA DA ASSINATURA: 02.09.16; LICITAÇÃO: Convite nº 034/2016, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações
Leme, 02 de setembro de 2016
Publique-se.

Flávia Elizabeth Terossi Dias
Secretária de Educação

EXTRATO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004-A/16

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Flex Comércio e Representação Ltda; OBJETO: considerando a comprovação da necessidade de reequilíbrio econômico financeiro, manifestada e comprovada, resolvem aditar a ata supra para readequar o preço unitário registrado para R\$ 256,21; DATA DA ASSINATURA: 01.09.16; LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 004/2016, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações
Leme, 01 de setembro de 2016
Publique-se.

Luiz Carlos Gonçalves da Silva
Secretario de Serviços Municipais

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Justa Construtora Eireli Me; OBJETO: Execução das obras de reforma parcial do telhado e troca de forro, adequações de pisos e pintura interna – bloco 01 – EMEB Alcides Kammer de Andrade; VALOR GLOBAL: 77.753,82; PRAZO: 45 dias; DATA DA ASSINATURA: 14.09.16; LICITAÇÃO: Convite nº 059/2016, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações
Leme, 14 de setembro de 2016
Publique-se.

Flávia Elizabeth Terossi Dias
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Araras Medicina Diagnóstica por Imagem Ltda; OBJETO: Realização de exames de medicina nuclear - cintilografia, para pacientes do município; VALOR GLOBAL: 19833,84; PRAZO: 01 meses; DATA DA ASSINATURA: 31.08.16; LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 018/2016, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações
Leme, 31 de agosto de 2016
Publique-se.

Maria Teresa Ap. Moi Gonçalves
Secretária de Saúde

RESUMO DO EDITAL

CONCORRÊNCIA: Nº 002/2016; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR – PROINFANCIA JD CAMBUHY; DATA DE ENCERRAMENTO: 04 de Novembro de 2016, às 09:00 horas; LOCAL: Departamento de Licitações – Avenida 29 de Agosto,

668 – centro – Leme/SP; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 19 de Setembro de 2016; EDITAL: Site www.leme.sp.gov.br, Licitações.
Leme, 14 de Setembro de 2016.

FLÁVIA ELIZABETH TEROSSI DIAS
Secretária Municipal de Educação

RESUMO DO EDITAL

CONCORRÊNCIA: Nº 003/2016; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR – PROINFANCIA JD SÃO RAFAEL; DATA DE ENCERRAMENTO: 07 de Novembro de 2016, às 09:00 horas; LOCAL: Departamento de Licitações – Avenida 29 de Agosto, 668 – centro – Leme/SP; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 19 de Setembro de 2016; EDITAL: Site www.leme.sp.gov.br, Licitações.
Leme, 14 de Setembro de 2016.

FLÁVIA ELIZABETH TEROSSI DIAS
Secretária Municipal de Educação

LEI ORDINÁRIA Nº 3.508, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Dá denominação a via pública Rua “Maria Helena Cagini”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se de Rua “Maria Helena Cagini”, a Rua “09”, localizada no Jardim Residencial Monte Bello, no município de Leme.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Leme, 15 de setembro de 2016.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

LEI ORDINÁRIA Nº 3.509, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Dá denominação a via pública Rua “Hilda Bonvechio Liberto”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se de Rua “Hilda Bonvechio Liberto”, a Avenida Projetada 18, localizada no Parque Alto das Palmeiras”, no município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Leme, 15 de setembro de 2016.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO

ADMINISTRAÇÃO - Paulo Roberto Blascke
RESPONSÁVEL - Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO - Secretaria de Administração
Núcleo de Serviços Gráficos

AVENIDA 29 DE AGOSTO, Nº 668 - LEME - SP

CONVITE

O Fundo Municipal de Saúde de Leme, com base no artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012, torna público que fará realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA para avaliação do relatório de gestão da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 2º quadrimestre de 2016, no dia 30 de setembro de 2016, sexta-feira, às 15h no plenário da Câmara Municipal de Leme, convida a população em geral, representantes de entidades governamentais, classistas, sindicais, setoriais, comunitárias. Leme, 09 de setembro de 2016.

MARIA TEREZA AP.MOI GONÇALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços de comunicação e multimídia
Contratante: Câmara Municipal de Leme
Contratado: Friis Telecomunicações LTDA
Objeto: Aditamento de Contrato
Valor Total: R\$ 6.543,96
Prazo: 12 meses
Data: 17/08/2016
Lei 8.666/93 e alterações.

Wilson Henrique Lani
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Na condição de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada, e tendo em vista o disposto no art. 118, da Lei nº 564/09, venho comunicar a Vossa Senhoria JORGE ALBERTO PALMEIRA que esta Comissão Processante foi designada para apurar os fatos pertinentes do constante da Portaria nº 661/2016.

Na oportunidade venho NOTIFICÁ-LO dos fatos constantes, onde Vossa Senhoria figura como Sindicado da denúncia, sendo-lhe facultado a partir da data da publicação deste documento, vista dos respectivos autos, bem como assegurado o direito de, pessoalmente ou por intermédio de procurador constituído, praticar todos os atos necessários ao exercício do contraditório e da ampla defesa no prazo de 10 (dez) dias, a fim de oferecer defesa prévia, arrolar testemunhas, juntar documentos e requerer o que julgar de direito; podendo, ainda, assistir a depoimentos, oferecer alegações finais e praticar todos os demais atos necessários ao exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Leme, 29 de junho de 2016.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

LEMEPREV

PORTARIA N.º 52 "Aposenta Servidor".

Diretor Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005:
RESOLVE:

Artigo 1º - APOSENTAGENI CIRIBELLO ZANCHETIN, CPF nº 163.181.468-06, no cargo de Merendeiro - Extinção, com proventos integrais de sua remuneração que é composta das seguintes verbas: Vencimento do Grupo I, Nível I, Grau I, do Anexo I, da Lei Complementar nº 618, de 28/11/2011 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 da Lei Complementar nº 565, de 29/12/2009, Sexta Parte e Abono Pecuniário previsto na Lei Complementar nº 656, de 16/04/2013.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade

com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de setembro de 2016.
Leme/SP, 08 de setembro de 2016.

JOSÉ CARLOS MARTINI JUNIOR
Diretor Presidente
CLÁUDIA DAMETTO TAMBOLIM
Diretora de Previdência

PORTARIAS

PORTARIA Nº 401/2016, de 06 de setembro de 2016
Nomeia Membros da Equipe de Vigilância em Saúde

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA os seguintes membros para comporem a Equipe de Vigilância em Saúde:

Coordenadora da Vigilância em Saúde
Nelmar Aparecida Vasconcellos Oliveira Bezerra – Enfermeira

Núcleo da Vigilância Sanitária:
Adriel Penteado – Fiscal de Vigilância Sanitária e Ambiental
Angela Perissotto Lourenço Passarini – Biomédica
Antonio Alves da Costa – Fiscal de Vigilância Sanitária e Ambiental
Clóvis José Tamborin – Analista em Gestão Municipal
Eloisa Helena Winther Pagani – Odontólogo
Fernando Carlos Bergamin – Engenheiro Civil
Joelma Helena Roel – Técnico em Segurança do Trabalho
Luciana Landensack de Oliveira – Fiscal de Vigilância Sanitária e Ambiental
Marcelo Comin – Engenheiro Civil
Marcelo Higashi – Agente Administrativo
Nilze Aparecida Baldo – Monitor de Saúde
Rita Consuli de Oliveira – Médica Veterinária
Rosana Aparecida da Silva – Fiscal de Vigilância Sanitária e Ambiental
Tatiana Gomes dos Santos – Farmacêutica
Thomaz Gimenez Junior – Fiscal de Vigilância Sanitária e Ambiental
Vanderlete Maria da Silva Franco - Atendente

Núcleo de Vigilância Epidemiológica:
Sílvia Paula Bretas Setti de Ávila – Enfermeira
Maria Margarida Rocha da Silva Alcatraz – Auxiliar de Enfermagem
Renata Teixeira B. de Castilho – Auxiliar de Saúde
Eliana Regina de Souza – Agente de Controle de Vetores
Valéria Aparecida Leite – Agente Administrativo
Vera Lúcia Toledo – Auxiliar de Saúde
Sérgio Luis Calori - Motorista

Núcleo de Controle de Zoonoses:
Daniela Cristina Diniz Maradei – Biomédica
Edilson José Guerra - Biólogo
Ester Luciana de Araújo Silveira - Agente de Controle de Vetores
Elton Vinicius Sterzo – Médico Veterinário
Marisa Cleide Saraiva Mariano – Agente de Controle de Vetores
Geisa Regina Carvalho Soares – Agente Comunitário de Saúde
Lais Naressi – Tratadora de Animais
Marisa Aparecida Bueno Desideri – Auxiliar de Serviços Públicos
Nelson Jovino dos Santos - Agente de Controle de Vetores
Rosilda dos Santos Silva – Auxiliar de manutenção
Viviane Fígaro Bertin – Agente de Controle de Vetores
Leme, 06 de setembro de 2016.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 402/2016, de 06 de setembro de 2016
Cancela Designação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir desta data, a designação efetuada através da Portaria nº 273/2016 de 09 de junho de 2016, à servidora DANIELA REGINA NASCIMENTO CERBI, RG 27.886.229-9.
Leme, 06 de setembro de 2016.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

DESPESAS EFETUADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME DURANTE MÊS AGOSTO 2016.

DOTAÇÃO 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	463.702,93
FOLHA MÊS AGOSTO SERVIDORES	350.388,31
FOLHA MÊS AGOSTO VEREADORES	113.314,62
DOTAÇÃO 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.907,11
INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL - INSS	33.907,11
DOTAÇÃO 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIO	18.372,37
RPPS DO MUNICIPIO DE LEME - LEMEPREV	18.372,37
DOTAÇÃO 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	9.396,56
ADELINA CANDIDA TSCHEPAT EPP	278,00
AUTO POSTO REAL DE LEME LTDA-EPP	1.842,04
AVG DIST. DE TECNOLOGIAS DO BRASIL LTDA	1.774,80
BONFOGO MAT. CONS. LTDA-ME	12,30
CLAUDETE RIVERA MAZZI	236,00
COMERCIAL LT DE SUP. E SERV. DE INFORMATICA LTDA EIRELI-EPP	1.668,00
DA ROZ ELETRICIDADE E ENG.ELET.LTDA	52,17
FABIANA REGINA BALDIN ME	250,00
JC BELTRAM SUPERMERCADOS LTDA-EPP	240,26
JOSE GERALDO DOS SANTOS MANO	100,00
MAURICIO W. OLIVEIRA RODRIGUES EPP	722,10
P.BELTRAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	307,02
P.S. ZACCARIOTTO & CIA LTDA	346,08
SARTORI'S COMERCIO DE COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA.-ME	780,00
SEVERINO JOSE DE OMENA ME	170,00
YT BORTHOLIN COM. DIS. LTDA	617,79
DOTAÇÃO 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
HABDO MIGUEL JUNIOR	100,00
MARCOS VINICIUS DE MORAES	200,00
MARIO MORELLI DOS SANTOS	100,00
VANESSA ELIZABETE BARDEJA	100,00
DOTAÇÃO 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	52.141,87
BANCO DO BRASIL S/A	132,33
CGMP-CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO S.A.	618,17
CLARO S/A	151,85
CLOVIS HENRIQUE BATISTA ALVES-ME	70,00
COMERCIAL LT DE SUPRM. E SERV. DE INFORMATICA LTDA EIRELI-EPP	168,00
CONFIATTA SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.-ME	4.900,00
ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A	1.492,80
EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS	49,55
FRIIS TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	500,00
GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA-EPP	191,80
J.A. INDUSTRIA GRAFICA LTDA-ME	96,00
JOSE DAVID DA SILVA JUNIOR	518,04
JOSE LUIZ DOS SANTOS MANO	750,00
LUCIANO VIOLA 25029714898	210,00
NBS.PROD.P/INF.CONS.SISTEMAS LTDA	10.799,00
RADIO CULTURA DE LEME LTDA	962,00
STREMA TECNOLOGIA LTDA	516,00
TELEFONICA BRASIL S.A.	1.380,78
TERRA NETWORKS BRASIL S.A.	17,44
UNIMED DE ARARAS COOPERATIVA DE TRABALHOS MÉDICOS	28.618,11
DOTAÇÃO 3.3.91.37.00 - APORTE P/ COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	3.864,11
RPPS DO MUNICIPIO DE LEME-LEMEPREV	3.864,11
DOTAÇÃO 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	310,00
PAULO TADEU FERREIRA & CIA LTDA.-ME	310,00
TOTAL DESPESAS DO MÊS	582.194,95

GILSON HENRIQUE LANI
Presidente